



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Declaração de Ratificação e Alterações e Republicação Decreto Presidencial N.º 13 / 2026 de 9 de fevereiro

Nomeação do Ministro da Defesa, Contra-Almirante Donaciano da Costa Gomes, como Enviado Especial do Presidente da República para a Missão de Bons Ofícios da CPLP À Guiné-Bissau 1

DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÕES E REPUBLICAÇÃO

Para os efeitos previsto do artigo 17.º n.º 3 da Lei N.º 1/2002 de 7 de agosto, Lei da publicação dos Actos e Artigo 18.º Alterações e republicação ;

Assim no titulo e ultimo paragrafo do **Decreto do Presidente da Republica n.º 13/2026**, Série 1 N.º 6

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 13/2026

de 9 de fevereiro

Considerando que na I Conferência Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada, em formato virtual, no passado dia 16 de dezembro, a República Democrática de Timor-Leste assumiu a Presidência *Pro Tempore* da CPLP até 2027, na sequência da decisão de suspensão da Guiné-Bissau de todas as atividades na Organização;

Atendendo que uma Missão de Bons Ofícios da CPLP se deslocará à Guiné-Bissau no decorrer deste mês de fevereiro, com o objetivo principal de mediar não só a libertação imediata e incondicional de todos os detidos na sequência da crise de 26 de novembro, como também a retoma urgente da ordem constitucional como condição indispensável para a reposição da paz e a estabilidade no país;

O Presidente da República, nos termos da alínea b) do artigo 87.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta o seguinte:

É nomeado S. Excia o Ministro da Defesa da República Democrática de Timor-Leste, o Contra-Almirante Donaciano da Costa Gomes, como Enviado Especial do Presidente da República na Missão de Bons Ofícios da CPLP à Guiné-Bissau, que se deslocará a Bissau entre os dias 17 de 21 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da República,
José Ramos-Horta

Assinado no Palacio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, aos 9 de fevereiro de 2026.

Alteração e Repúblicação

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 13/2026

de 9 de fevereiro

NOMEAÇÃO DO MINISTRO DA DEFESA, CONTRA-ALMIRANTE DONACIANO DA COSTA GOMES, COMO ENVIADO ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA A MISSÃO DE BONS OFÍCIOS DA CPLP À GUINÉ-BISSAU

Considerando que na I Conferência Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada, em formato virtual, no passado dia 16 de dezembro, a República Democrática de Timor-Leste assumiu a Presidência *Pro Tempore* da CPLP até 2027, na sequência da decisão de suspensão da Guiné-Bissau de todas as atividades na Organização;

Atendendo que uma Missão de Bons Ofícios da CPLP se deslocará à Guiné-Bissau no decorrer deste mês de fevereiro, com o objetivo principal de mediar não só a libertação imediata

e incondicional de todos os detidos na sequência da crise de 26 de novembro, como também a retoma urgente da ordem constitucional como condição indispensável para a reposição da paz e a estabilidade no país;

O Presidente da República, nos termos da alínea b) do artigo 87.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta o seguinte:

É nomeado S. Excia o Ministro da Defesa da República Democrática de Timor-Leste, o Contra-Almirante Donaciano da Costa Gomes, como Enviado Especial do Presidente da República na Missão de Bons Ofícios da CPLP à Guiné-Bissau, que se deslocará a Bissau entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da República,
José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, aos 9 de fevereiro de 2026.